



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1003003/202 1
FLS. 32
Rub.

DESPACHO

A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Ambulância UTI móvel e Carro Funerário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Pedreiras/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitações constantes dos autos.


Valor Total Estimado: R\$ 373.170,00 (Trezentos e setenta e três mil, cento e setenta reais).

Valor estimado da Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 253.450,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor estimado da Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 119.720,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e vinte reais).

Pedreiras (MA), 15 de Março de 2021.

Atenciosamente,


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1003003/2021
FLS.	33
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo Ambulância UTI móvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 253.450,00

Fonte de Recursos: 0114000002 – Transferência SUS Bloco de investimento

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 253.450,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,21%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS: R\$ 22.894.400,50

Impacto Orçamentário: 1,11%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,21% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS Corresponde a 1,11%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1003003/2021</u>
FLS. <u>34</u>
Rub. <u>e</u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de veículo tipo Ambulância UTI móvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de março de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1003003/2021
FLS.	35
Rub.	e

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de veículo tipo carro funerário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Mun. de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de março de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1003003/2021
FLS.	36
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 01 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo carro funerário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 119.720,00

Fonte de Recursos: 0100000000 Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 119.720,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,09%

Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 2.071.550,00

Impacto Orçamentário: 5,77%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,09% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social corresponde a 5,77%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franes Silva Viana
Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1003003/2021
FLS. 37
Rub. e

DESPACHO

Ao Senhor

Marcilio Lira Ximenes

Secretário Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Informamos a Vossa Senhoria que após recebermos sua solicitação de despesa para a **Aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, foram realizadas as pesquisas de preços e confirmado a existência de Dotação Orçamentaria para a despesa supracitada.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que na qualidade de Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do Termo de Referência, para continuidade do processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 253.450,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 29 01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0114000002 – Transferência SUS Bloco de Investimento

Pedreiras (MA), 15 de março de 2021.

Atenciosamente,


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1003003/2021
FLS.	38
Rub.	2

DESPACHO

A Senhora

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Informamos a Vossa Senhoria que após recebermos sua solicitação de despesa para **Aquisição de 01 (um) veículo funerário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA**, foram realizadas as pesquisas de preços e confirmado a existência de Dotação Orçamentaria para a despesa supracitada.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que na qualidade de Ordenadora de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do Termo de Referência, para continuidade do processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 119.720,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 11 01 Secretaria Municipal de Assistência Social

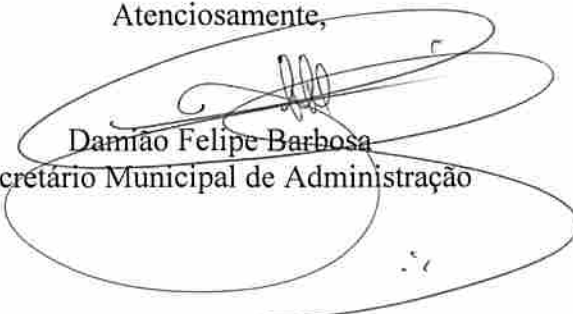
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Pedreiras (MA), 15 de março de 2021.

Atenciosamente,


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1003003/2021
FLS. 39
Rub. e


DESPACHO

Após comunicado do Sr. Damião Felipe Barbosa - Secretário Municipal de Administração, em virtude de ter recebido solicitações de despesas com objeto similares, foi realizada reunião entre os Secretários Municipais de Saúde e Assistência Social na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, sediada na Av. Rio Branco, nº 111, Centro, neste município, que teve como pauta principal unificar as informações das solicitações de despesas para a elaboração do Termo de Referência, para Aquisição de veículos tipo Ambulância UTI móvel e Carro Funerário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Pedreiras/MA.

Ao termino da reunião foi elaborado em conjunto a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o Termo de Referência, com especificações, quantidades e condições para a Aquisição de veículos tipo Ambulância UTI móvel e Carro Funerário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, no qual anexamos nos autos do processo para as cabíveis providências, conforme segue em anexo.

Pedreiras (MA), em 17 de março de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde


Sterphane Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1003003/2021
FLS. 40
Rub. 2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, no uso de nossas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARAMOS, que as despesas relativas ao objeto Aquisição de veículos tipo Ambulância UTI móvel e Carro Funerário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pedreiras (MA), em 17 de março de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde


Sterphane Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social